

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.199 DE 2 DE MAIO DE 2017

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.004451/2015-04 decide conhecer do pedido de reconsideração interposto pela Caiuá Distribuição de Energia S.A - Caiuá em face da Resolução Homologatória nº [2.071/2016](#), que homologou o resultado da revisão tarifária periódica de 2016 da concessionária, para, no mérito, dar-lhe provimento para considerar a importância mensal de R\$ 84.348,19 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), a preços de maio de 2016, a ser atualizada pela variação do IGP-M e incorporada no valor do “Ajuste” que vier a ser apurado no processo tarifário de 2017 da distribuidora.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10.05.2017, seção 1, p. 49, v. 154, n. 88.